



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOPINZINHO**

ESTADO DO PARANÁ

67

P O R T A R I A    Nº 64/68

O PREFEITO MUNICIPAL DE CHOPINZINHO, Estado do Paraná,  
no uso de suas atribuições

R E S O L V E :

CONTRATAR a Senhora EDIT PINHEIRO GALVAN, para exercer  
o cargo de professora da Escola Municipal da Localidade denomi-  
nada LINHA SILVA, neste município, a partir de 1º (primeiro) de  
agosto, até 15 de dezembro de 1968.

Chopinzinho, 31 de julho de 1968.

  
Mário Geni - Prefeito Municipal